ATO DO PRESIDENTE Nº 61/15

Autoriza abertura de Processo Administrativo para contratação de serviço de confecção e instalação de "guarda-corpo" no plenário Ver. Rubens Florêncio, da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço para a confecção e instalação de "guarda-corpo no Plenário desta Câmara Municipal, atendendo à solicitação da Diretoria Administrativa da Casa, apresentada através do Of. Dir. nº 77/15, nesta data.

Miracatu, 25 de setembro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente